



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC

PORTARIA IPSEC Nº 19

O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA ESPECIAL PROFESSOR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS LEAL DA SILVA**, matrícula nº 00273, no cargo de Professora, Nível III, Classe F, Faixa A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e/c Art. 28, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei Municipal nº 389/2006, com proventos mensais integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 01 de setembro de 2014.

Jose Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente

Jose Aluizio de Vasconcelos

Presidente do IPSEC

Portaria Nº 040/2014-IP

x Maria das Graças Leal da Silva